



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO

No terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se o Conselho do Departamento de Filosofia, às 16h15, na sala virtual, para discutir e deliberar a respeito dos assuntos a seguir. Presentes: Alexandre de Oliveira Ferreira, Arlenice Almeida da Silva, Breno Zuppolini, Cecília Cintra Cavaleiro de Macedo, Claudemir Tossato, Eduardo Kickhofel, Francisco Ambrosio Pinheiro Machado, Ivo da Silva Júnior, Jamil Ibrahim Iskandar, Lilian Santiago, Lucianno Ferreira Gatti, Marcelo Silva de Carvalho, Patrícia Fontoura Aranovich, Plínio Smith, Sandro Kobol Fornazari, Tales Afonso Muxfeldt Ab'Sáber, Erika Cristina Damião, Charles Roberto Silva e Douglas Eduardo Corrêa. Ausências Justificadas: Cesar Ribas Cezar, Fernando Dias Andrade, Jacira de Freitas, Marisa Russo, Maurício Marsola e Rita Paiva. EXPEDIENTE - A professora Patrícia informa que, por motivos particulares, a professora Jacira não poderá participar da reunião, portanto, ela mesma irá presidi-la. Informes - Chefia de Departamento - A pedido da Direção Acadêmica, a professora Patrícia solicita que os docentes fiquem atentos ao sair dos gabinetes e/ou salas de aula; segundo a professora, alguns destes espaços estão ficando destrancados ou com as luzes acesas, após o horário de funcionamento do Campus. Outra recomendação explicitada pela professora, versa sobre o uso de equipamentos; a mesma pede que tomem cuidado ao desligarem os equipamentos das tomadas e não os religar, pois estes podem ser religados, por outro colega, em outra voltagem e acabar sendo danificados. A professora Patrícia relata ainda que foram aprovados, na última reunião da Congregação, os PPCs do bacharelado e da licenciatura do Curso de Filosofia. Graduação - O professor Breno informa que, com a aprovação dos PPCs, a Coordenação irá acompanhar a implementação dos mesmos, dando assistência aos colegas que estão elaborando programas e projetos de extensão. Nesse sentido, a coordenação está em diálogo com os professores Paulo e Sílvio para desenvolver o projeto de extensão do LELPrAT, assim como, está organizando a composição de um GT para formular o projeto de extensão da disciplina Práticas de Ensino em Filosofia. O professor Breno salienta que todos os docentes estão convidados a compor estas frentes de trabalho. A Coordenação informa que os quadros de aulas foram aprovados no âmbito da Câmara de Graduação e, por sua vez, os planos de ensino devem ser encaminhados até o dia 17/06, conforme e-mail já encaminhado com os devidos modelos. Quanto à revogação da normativa que versava sobre trabalho remoto, o professor Breno explicita que os docentes em ADEs permanecerão neste regime até o final do semestre. O coordenador ressalta que ainda não se sabe qual será o posicionamento da Universidade em relação a esta decisão, segundo ele, a Câmara de Graduação assumiu que o próximo semestre será planejado apenas com disciplinas integralmente presenciais; no entanto, é possível que o cenário mude e as Coordenações tenham que fazer outro planejamento, se assim for solicitado. Pós-Graduação - O professor Lucianno comunica que a professora Cecília se candidatou à Coordenação do Programa; ele agradece sua disponibilidade e, em seguida, comunica que o processo eleitoral seguirá para etapa de votação, no período de 22 a 26 do corrente mês, e ocorrendo tudo dentro do planejado, a transição da coordenação se dará no mês de agosto. Com a palavra o professor Marcelo relata que o processo seletivo se encontra na fase de entrevistas e o cronograma desta será enviado por e-mail, adiantando que as mesmas estão agendadas para a próxima semana, entre os dias 07 e 10, no formato remoto. O professor orienta que estejam presentes nas bancas, os potenciais orientadores, a fim de que possam ser evitados problemas na apuração de resultados, como já ocorreu em processos anteriores. O professor ainda acrescenta que a colaboração de todos é importante, sobretudo, dos docentes credenciados. Representação Discente - Com a palavra, o discente Douglas relata que, na data de ontem (02/06), houve uma assembleia geral convocada pela Diretoria Estudantil, a qual consolidou-se em um ato contrário ao corte de verbas do governo federal e foi definido que, provavelmente, no dia 09 de junho haverá uma paralisação como ato político contra o corte de verbas e a política de sucateamento do atual governo. O representante expõe que o corpo discente tem dificuldade em entender quais são as funções dos Centros Acadêmicos e Diretórios Estudantis Acadêmicos, o que por consequência, afeta a integração do mesmo com estes órgãos e, até mesmo, a sua mobilização política na Universidade. Pensando em minimizar essa distância, ele repassa um pedido dos representantes do Cafil, que solicita ao corpo docente espaço nas aulas para explanar sobre essas entidades. Em seguida, o discente Douglas faz uma fala referente ao uso dos sistemas institucionais pelos calouros, destacando o quanto isso é custoso no início da jornada acadêmica e colocando como opção para sanar as questões em torno desse assunto, o envio de um e-mail padrão com um tutorial de uso. Com a palavra o discente Charles reforça o que foi dito pelo seu colega Douglas e, em complemento, comenta que esse é um momento de retomada dos Centros Acadêmicos, os quais ficaram desmobilizados por causa da pandemia; ele enfatiza que os representantes discentes buscam a melhor estruturação desses espaços para desenvolver debates de assuntos importantes do cotidiano dos alunos, como a falta de transporte e a segurança no deslocamento para o Campus. O discente Charles também informa que, no dia 08, haverá uma reunião do Cafil para lançar as bases para uma nova eleição e confirma a possibilidade de paralisação no dia 09, cuja pauta será o corte de verbas que tem ressonância na assistência estudantil. Antes das deliberações, foram feitas algumas ponderações referentes às chamadas extras do vestibular e seus impactos no andamento das disciplinas, sendo evidenciado pelos docentes a preocupação em garantir o acesso e não prejudicar os calouros nas avaliações. ORDEM DO DIA - Discussão do Programa de Residência Pedagógica da CAPES - A inclusão do referido ponto de pauta foi solicitada pela Coordenação, com isso, a Profa. Patrícia passa a palavra à Profa. Lilian. Com a palavra a Coordenadora pede desculpas aos presentes pelo não envio do edital no e-mail de convocação da reunião e o compartilha via chat. A professora Lilian faz um breve resumo, informando que os Coordenadores foram convocados para uma reunião pela Câmara para discutir o referido assunto e expor a relevância da residência no âmbito da licenciatura. Trata-se da submissão de única proposta de projeto institucional, a qual pode abranger um ou mais subprojetos, No caso da UNIFESP se propõe, por volta de 50 núcleos, que funcionem interdisciplinarmente; em outras palavras, seria o diálogo entre várias disciplinas no âmbito dos cursos de licenciatura. Nesse sentido, propõe-se que o curso de licenciatura de Filosofia elabore um subprojeto, para que possa aderir ao programa e ser contemplado com a distribuição de bolsas. Para isso, será necessário ter um docente orientador interessado em elaborar o subprojeto, a ser enviado até o dia 10/06. A professora Lilian esclarece que, no último edital, apenas os preceptores vinculados às escolas públicas e os residentes foram contemplados com as bolsas. A Coordenação deixa em aberto para quem tiver interesse, mas entende que o prazo é exíguo para elaboração de uma proposta de subprojeto. O professor Marcelo Carvalho propõe o seguinte encaminhamento: composição de uma comissão para tratar dessa temática e desenvolver o subprojeto, sendo que a comissão fica responsável em verificar a viabilidade de submissão nesse edital. Os professores Marcelo e Lilian se dispõem a compor a Comissão. Em regime de votação, o encaminhamento foi aprovado por unanimidade. Sem mais, eu, Érika Cristina Damião, Assistente em Administração do Departamento de Filosofia, subscrevo esta ata. Guarulhos, 03 de junho de 2022.

Alexandre de Oliveira Ferreira

Arlenice Almeida da Silva  
Breno Zuppolini  
Cecília Cintra Cavaleiro de Macedo  
Claudemir Tossato  
Eduardo Kickhofel  
Francisco Ambrosis Pinheiro Machado  
Ivo da Silva Júnior  
Jamil Ibrahim Iskandar  
Lilian Santiago  
Lucianno Ferreira Gatti  
Marcelo Silva de Carvalho  
Patrícia Fontoura Aranovich  
Plínio Smith  
Sandro Kobol Fornazari  
Tales Afonso Muxfeldt Ab'Sáber  
Erika Cristina Damião  
Charles Roberto Silva  
Douglas Eduardo Corrêa



Documento assinado eletronicamente por **Erika Cristina Damião, Assistente em Administração**, em 08/08/2022, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Oliveira Ferreira, Docente**, em 08/08/2022, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivo da Silva Junior, Docente**, em 08/08/2022, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Ambrosis Pinheiro Machado, Docente**, em 08/08/2022, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Santiago, Docente**, em 08/08/2022, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Breno Andrade Zuppolini, Docente**, em 08/08/2022, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arlenice Almeida da Silva, Docente**, em 08/08/2022, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jamil Ibrahim Iskandar, Docente**, em 08/08/2022, às 22:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Fontoura Aranovich, Docente**, em 09/08/2022, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Cintra Cavaleiro de Macedo, Docente**, em 09/08/2022, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jacira de Freitas, Docente**, em 12/08/2022, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Pagotto Marsola, Docente**, em 17/08/2022, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudemir Roque Tossato, Docente**, em 08/11/2022, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Kobol Fornazari, Docente**, em 08/11/2022, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cassia Souza Paiva, Docente**, em 06/12/2022, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Tales Afonso Muxfeldt Ab Saber, Docente**, em 06/12/2022, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Plinio Junqueira Smith, Docente**, em 07/12/2022, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clicando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0" informando o código verificador **1228583** e o código CRC **C3EF5E3D**.

---